



DECRETO Nº. 075/2010

Altera o Anexo V do Decreto nº 009, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:


Art. 1º. O Anexo V do Decreto nº 009, de 12 de janeiro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2010.


Moacir Silva
Prefeito Municipal


Armando Cordts-Filho
Secretário Municipal de Administração


André Luís Bospalez Corrêa
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ



Assunto: ...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 2010
DE N.º 8849
UMUARAMA, 12 / 04 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO